



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2531/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 73 (setenta e três) folhas em um único volume, processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de patrimônio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do município de Conceição do Araguaia/PA, ao valor global de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), tendo como contratada a empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.730/0001-15, para o exercício de 2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa; Termo de referência; Justificativa; Propostas; Justificativa do preço; Mapa de cotação de preços; Razão da escolha do fornecedor; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação; Declaração de que não realizou e nem se pretende realizar, no mesmo exercício financeiro, outras contratações com o mesmo objeto ou similar; Portaria designando fiscal de contrato; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Documentos da empresa; Minuta de contrato; Parecer Jurídico; Minuta de decreto.

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.730/0001-15, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, considerada a orientação acima, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 05 de julho de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021